

## DELIBERAÇÃO Nº 13/2026

Brasília, 12 de março de 2026.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 380ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de março de 2026, assim como o disposto no Artigo 63, XXXIX do Estatuto Social,

### **RESOLVE:**

I – Revogar a Deliberação nº 07/2026.

II - 1) Aprovar, com base na Planilha Executados 2025/2026 (peça 38), na Nota Técnica 02/2026 da AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (peça 39) e no Relatório de Avaliação da Auditoria (peça 40) do processo nº 59500.000222/2026-81-e, o orçamento executado referente à remuneração e aos benefícios dos Diretores, membros dos Conselhos e do Comitê de Auditoria Estatutário da Codevasf no período de abril de 2025 a março de 2026, no valor de R\$ 3.497.244,86 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), sendo que o valor fixado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, órgão subordinado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, foi de R\$ 5.186.334,82 (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

2) Aprovar, com vistas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e à Assembleia Geral Ordinária, a proposta orçamentária de pagamento de remuneração e de benefícios dos Diretores, dos membros dos Conselhos e do Comitê de Auditoria Estatutário da Codevasf, para o período de abril de 2026 a março de 2027, contemplando reajuste de 4,26%, na remuneração dos dirigentes, correspondente ao valor acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 2025, conforme Ofício Circular SEI nº 663/2026/MGI, que estabelece diretrizes adicionais da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST; e, no que se refere aos benefícios, especialmente ao auxílio-alimentação, a previsão de equiparação aos valores atualmente praticados para os empregados da Companhia, no valor global de R\$ 5.561.770,01 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta reais e um centavo), conforme Nota Técnica 03/2026 - AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (peça 46), Nota Técnica 04/2026 - AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (peça 57) e planilha de proposta 2026/2027 (Peça 56) do processo 59500.000222/2026-81.

**EDUARDO CORRÊA TAVARES**  
Presidente do Conselho de Administração

**Resolução nº 346/2026**  
**Processo nº 59500.000222/2026-81**